



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

JOSÉ PEREIRA DOS REIS VILHENA GONÇALVES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, CERTIFICO que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, com aprovação em minuta, consta entre outras uma deliberação com o teor seguinte: -----

“ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Projeto Final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Santiago do Cacém.-----

LOCALIZAÇÃO: Área territorial delimitada pela ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 22/2015/3, de 24/04/2015 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e informação técnica n.º 15965 de 22/06/2018.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1- Aprovar o projeto final de ORU Sistemática para a ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém, conforme documento anexo, o qual é dado como reproduzido na presente ata com o número oitenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, e de acordo com o estipulado em instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos dos artigos 16.º, 17.º e 33.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).-----

2- Submeter o referido projeto final à Assembleia Municipal para aprovação.-----

3- Remeter a ORU aprovada para publicação através de aviso na 2.ª série em Diário da República e divulgar na página eletrónica do Município.-----

FUNDAMENTOS: 1- O projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática desenvolve-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Santiago do Cacém, cuja delimitação foi aprovada em Assembleia Municipal de 23/07/2015, publicada sob o Aviso n.º 8832/2015, de 11/08, em Diário da República - 2.ª série e estabelece as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da ARU.-----

2- Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 15/02/2018, procedeu-se à elaboração do projeto de ORU Sistemática através de instrumento próprio, designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), determinando-se o prazo de 15 anos para a sua execução.-----

3- O município é a entidade gestora da ORU e define as prioridades, os objetivos a prosseguir, identifica as ações estruturantes, as ações de iniciativa pública, as estimativas de custos e as fontes de financiamento, apresenta o quadro de apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, conforme estatui o artigo 33.º do RJRU.-----

4- Por deliberação da câmara municipal de 19/04/2018 e nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e artigo 17.º do RJRU, o projeto de ORU Sistemática foi submetido a discussão pública.-----

5- A abertura do período de discussão pública foi publicada através do Aviso n.º 5966/2018, 2.ª série do Diário da República, de 07/5/2018 e decorreu pelo prazo de 20 dias úteis iniciados 5 dias após a publicação.-----

6- O projeto da ORU foi remetido para parecer, não vinculativo, do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) em 03/05/2018, por meios eletrónicos. De acordo com o n.º 3 do

artigo 17.º do RJRU, o IHRU tinha 15 dias para a emissão de parecer, não o tendo feito até à presente data. -----

7- Não foi recebida quaisquer reclamações, observações sugestões ou pedidos de esclarecimento durante o período de discussão pública, pelo que se manteve na íntegra o projeto PERU para efeitos de aprovação da ORU Sistemática. -----

8- Foi elaborado relatório de análise e ponderação do período de discussão pública. -----

9- A proposta final da ORU Sistemática é composta pelo PERU, Planta de Delimitação da ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém, Planta do Estado de Conservação do Edificado, Planta de Localização das Ações de Reabilitação Urbana e o Relatório de Análise e Ponderação do Período de Discussão Pública. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleito do PS, e do Senhor Vereador Luís Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Consideramos positivo a elaboração deste documento com o levantamento da atual situação e, podendo potenciar a recuperação dos diversos edifícios. -----

Este documento merecia uma apresentação e análise alargada a toda a Câmara. -----

Os Vereadores não permanentes, como é o caso, não têm condições para efetuar uma análise mais profunda, limitados no tempo em que o documento nos foi disponibilizado. -----

Pelo que nos abtemos.” -----

ESTÁ CONFORME. -----

Santiago do Cacém, 09 de julho de 2018

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

